



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 400 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste Município, viabilize através do departamento competente, **o calçamento da Rua C no loteamento Santana na sede do Município.**

O calçamento das ruas traz benefícios significativos, como a redução da poeira e do acúmulo de lama em períodos chuvosos, facilitando o deslocamento dos moradores promove o desenvolvimento social, econômico e a cidadania.

Portanto é dever do Governo Municipal garantir esse direito a população e dá condições de locomoção em vias públicas.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 24 de março 2026.


BENEDITO OLIVEIRA ALVES

Vereador